DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Atos de Pessoal 2
Decretos 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Atos de Pessoal

Decretos

Decreto nº. 1953/2019, 23 de Abril de 2019

Dispõe sobre a Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, correspondente ao Edital nº 001/2017.

HAROLDO ALVES PIO, Prefeito Municipal de Santópolis do Aguapeí, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 37, III da Constituição Federal/1988;

DECRETA,

Art. 1°. Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos, da Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí, correspondente ao Edital nº 001/2017, homologado em 24 de abril de 2017.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santópolis do Aguapeí, 23 de Abril de 2019.

HAROLDO ALVES PIO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada conforme dispõe o Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Santópolis do Aguapeí, aos 23 de Abril de 2019.

RAMON GOMES

Secretário da Administração

Outros Atos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0059/19 Data de Protocolo:

17/10/2019 CEVS: 354840101-561-000063-1-9 Data de Validade: Razão Social:

RUDIMAR BORSATTO - ME CNPJ/CPF: 09.424.563/0001-81 Endereço: Rodovia ASSIS CHATEUBRIAND, KM 342 ZONA RURAL Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: RUDIMAR BORSATTO CPF: 84169974972 O Coordenador da VIG. SANITÁRIA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0060/19 Data de Protocolo:

17/10/2019 CEVS: 354840101-471-000012-1-0 Data de Validade: Razão Social: CARLOS EDUARDO DE MOURA ANDRADE ME CNPJ/CPF: 17.890.643/0001-50 Endereço: Rua VALTER RAMOS DE OLIVEIRA , 610 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO DE MOURA ANDRADE CPF: 02504576102 O Coordenador da VIG. SANITÁRIA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0061/19 Data de Protocolo:

17/10/2019 CEVS: 354840101-471-000017-1-6 Data de Validade: Razão Social: ILDA TIEKO HASHIZUME & HASHIZUME LTDA-ME CNPJ/CPF: 47.758.156/0001-08 Endereço: Avenida ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS JR, 230 CENTRO Município: SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ CEP: 16240-000 UF: SP Resp. LEGAL: ILDA TIEKO HASHIZUME CPF: 08517147812 O Coordenador da VIG. SANITÁRIA MUNICIPAL DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ, Quinta-feira, 17 de Outubro de 2019